

e 06 de pousada; Servidores: CB PM Marcio Alan Lopes Ferreira; CPF:019.360.982-70; Valor: R\$ 1.392,60. CB PM Andre Carlos De Souza Furtado; CPF:945.649.902-25; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 767060

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO
E PESSOAL CIVIL

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO, MATRÍCULA E
INCORPORAÇÃO, REFERENTE

AO EDITAL Nº 01/ CFP/PMMPA/2020
EDITAL Nº 040/SSMRPC/2022 – CFP/PMMPA,
DE 03 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu comandante geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no CFP/PMMPA/2020, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMMPA/2020, para fins de cumprimento das decisões judiciais, no dia e horário previsto neste edital.

- 1- ALEXANDRE MORAIS DE CARVALHO JUNIOR, (SUB JUDICE), 0802066-68.2021.8.14.0049;
- 2- ANDRE LUIS DO NASCIMENTO SANTOS, (SUB JUDICE), Ação Ordinária nº 0800684-11.2021.8.14.0091;
- 3- ARTHUR HENRIQUE LIMA SILVA, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança nº 0867700-31.2021.8.14.0301;
- 4- BRENO ALMEIDA CORREA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária nº 0800806-61.2021.8.14.0014;
- 5- BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança nº 0810226-76.2021.8.14.0051
- 6- DAVID LUCAS COSTA DOS SANTOS, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança nº 0863719-91.2021.8.14.0301;
- 7- EDNAYLON VILHENA CARVALHO, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança nº 0802351-47.2022.8.14.0301;
- 8- GILSON ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR, (SUB JUDICE), Ação Ordinária nº 0858025-44.2021.8.14.0301;
- 9- GLARYELSON RICHARDSON REGO BARROS, (SUB JUDICE), Ação Ordinária nº 0800953-87.2021.8.14.0014;
- 10- HELIO THACIO PEREIRA DE OLIVEIRA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária nº 0802228-93.2021.8.14.0136;
- 11- HENDERSON LOBO DA CONCEIÇÃO, (SUB JUDICE), Ação Ordinária nº 0801883-22.2021.8.14.0074;
- 12- IRLAN REGO DE ALMEIDA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária nº 0810291-71.2021.8.14.0051;
- 13- JHONATAN BRASIL DA COSTA, (SUB JUDICE), Agravo de Instrumento nº 0812138-67.2021.8.14.0000;
- 14- JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUZA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária nº 0810019-13.2021.8.14.0040;
- 15- JOSE FERNANDO DE LIMA SANTOS, (SUB JUDICE), Ação Ordinária nº 0800737-89.2021.8.14.0091;
- 16- JOSE HENRIQUE SILVA BRITO, (SUB JUDICE), Ação Ordinária nº 0811061-36.2021.8.14.0028;
- 17- JOSE WILLIAM ALEXANDRE CARNEIRO, (SUB JUDICE), Ação Ordinária nº 0802991-87.2021.8.14.0009;
- 18- JULIO CESAR BRAGA GUIMARAES DA SILVA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária nº 0704580-95.2021.8.07.0011;
- 19- KLEBER SODRE OLIVEIRA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária nº 0704580-95.2021.8.07.0011;
- 20- LUIZ DAVY MAC DOVEL PANTOJA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária nº 0862098-59.2021.8.14.0301;
- 21- MARCIO JEAN NASCIMENTO PEREIRA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária nº 0810053-52.2021.8.14.0051;
- 22- MARCOS ANDRE FERREIRA AMORIM, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, nº 0800770-79.2021.8.14.0091;
- 23- MATEUS REGO DE ALMEIDA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária nº 0810326-31.2021.8.14.0051;
- 24- MATHEUS AGOSTINHO DA SILVA ROCHA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária nº 0800696-25.2021.8.14.0091;
- 25- MICAEL JOSE CARVALHO RODRIGUES, (SUB JUDICE), Ação Ordinária nº 0803565-51.2021.8.14.0061;
- 26- RAFAEL DE MENDONÇA MENDES, (SUB JUDICE), Ação Ordinária nº 0802376-96.2021.8.14.0074;
- 27- RAILSON SILVA PEREIRA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária nº 0802032-18.2021.8.14.0074;
- 28- RAIMUNDO JOSE DE LIMA CORREA, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança nº 0876794-03.2021.8.14.0301;
- 29- RENATO SOBRAL MAIA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária nº 0815496-22.2021.8.14.0006;
- 30- VALDEIR CONCEIÇÃO COSTA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária nº 0800801-39.2021.8.14.0014;

- 31- WILSON RODRIGUES DA SILVA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária nº 0863504-18.2021.8.14.0301;
- 32- ANA CAROLYNE TRINDADE DA SILVA, (SUB JUDICE), Agravo de Instrumento nº 0812497-17.2021.8.14.0000;
- 33- EVELYN DOS SANTOS NEGRÃO, (SUB JUDICE), Ação Ordinária nº 0862997-57.2021.8.14.0301;
- 34- JEANNE PATRICIA MOREIRA HANSHKOV MORAIS, (SUB JUDICE), Ação Ordinária nº 0802045-92.2021.8.14.0049;
- 35- NAYARA SHIRLEY SILVA DOS SANTOS, (SUB JUDICE), Agravo de Instrumento nº 0810864-68.2021.8.14.0000;
- 36- SUZANA FERNANDA DE AZEVEDO

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. Os candidatos convocados deverão se apresentar, no dia 09 de março de 2022, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. O candidato que não apresentar os documentos previstos no subitem 2.1 deste edital será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga de acordo com o contido no subitem 19.3 do edital nº 01/PMMPA, de 12 de novembro de 2020.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, utilizando obrigatoriamente máscara juntamente com o cartão de imunização contra a Covid-19, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados:

- a) certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) documento de identidade;
- c) título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d) comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino), Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente;
- e) certificado ou declaração de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- h) cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
- i) 03 (três) fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- j) comprovante de residência;
- k) firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- l) firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- m) Carteira de Nacional de Habilitação – categoria tipo “B”; e
- n) comprovante de imunização contra a Covid-19.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas “d” e “i” que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega e os documentos em versão digital, deverão ser apresentados na forma impressa para fins de autenticação pela Corporação.

2.3. O candidato que não comparecer e/ou não apresentar os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2020 e, consequentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 766981

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 024/2022-GAB SUBDIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor em exercício do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o militar estadual RONALDO MONTEIRO DE LIMA, CAP PM RR RG 9778, CPF 124.398.862-20, MF 340352101, CHEFE DOS SERVIÇOS REEMBOLSAVEIS DO FASPM, para atender as situações voltadas para o dia das mulheres, e outras que se fizerem necessárias, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 03 de Março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MÁRCIO CUNHA GOMES – TEN CEL QOPM

Diretor em exercício do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 766804